

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº023-S, de 16 de setembro de 2021. Altera a composição da Comissão de Controle Interno/Unidade Executora do Controle Interno - UECI, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Controle Interno/Unidade Executora de Controle Interno - UECI, será composta pelos seguintes servidores: Coordenadora: Ana Paula Newmann Teixeira Ribeiro;

Membros: Bruna Mascarenhas Gava Pitanga Gomes, Maria Cecília Perim Pechinho, Nilo Teixeira Dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 051-S, de 18 de setembro de 2020. Vitória, 16 de setembro de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB.

Protocolo 717404

ERRATA NO RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 003/2019 DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES

ONDE SE LÊ:

.... **OBJETO: 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo do convênio nº 003/2019, no valor de R\$ 202.285,20, em razão de replanejamento de serviços com acréscimo de 18,67%, estes referentes a alteração da profundidade das valas para implantação do tubos de escoamento do sistema de esgotamento, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo, e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/09/2021 e encerrando em 01/09/2022, sem alteração do objeto pactuado. 1.2 O valor do convênio passará a ser de R\$ 1.771.292,44.

LEIA-SE:

.... **OBJETO: 1.1** O presente Termo Aditivo tem por objeto a utilização do saldo do convênio nº 003/2019, no valor total de R\$ 202.285,20, sendo acréscimo de valor de R\$ 390.868,35 representando um percentual de 24,91% e um decréscimo de valor de R\$ 188.583,15, representando um percentual de 12,02%, em razão de replanejamento, estes referentes a alteração da profundidade das valas para implantação do tubos de escoamento do sistema de esgotamento, conforme plano de trabalho e planilha orçamentária em anexo, e prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 02/09/2021 e encerrando em 01/09/2022, sem alteração do objeto pactuado.

Número do processo: 2020-JZ1M0

Vitória/ES, 16 de setembro de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 716928

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CT0231/2021
PEL Nº 095/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: **BRAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS.**

OBJETO: Aquisição de respirador semifacial PFF2-VO, para reposição de estoque da CESAN.

VALOR: R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais). Lote 01.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.

Protocolo: 2021.014486.

Vitória, 17 de setembro de 2021.

Jeferson Dias Toledo

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 716806

**RESUMO DO CONTRATO
EMERGENCIAL 240/2021**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: **Allsan Engenharia e Administração LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE LEITURA DE MEDIDORES COM FATURAMENTO, EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DA CONTA E RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES E/OU COMUNICADOS DECORRENTES DA LEITURA, ENTREGA DE SEGUNDA VIA DA CONTA E ENTREGA DE CONTA RETIDA PARA ANÁLISE, LEITURA DO HIDRÔMETRO ATRAVÉS DE COLETOR DE DADOS, SEM EMISSÃO E ENTREGA SIMULTÂNEA DE CONTA PARA CLIENTES DE CICLOS ESPECIAIS, IDENTIFICAÇÃO DE ÁGUA E/OU ESGOTO NÃO CADASTRADA, E ATENDIMENTO AO CLIENTE, NOS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, CARIACICA E VIANA (GRANDE VITÓRIA) E NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS DIVISÕES LITORÂNEA E SUL EM QUE A CESAN PRESTA SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO, NO PRESENTE E NO FUTURO, OBSERVADOS OS LIMITES LEGAIS.

VALOR: R\$ 1.300.390,29 (Um milhão trezentos mil trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos)

PRAZO: 3 (três) meses.

REF.: Processo nº 2021.014144.

Vitória, 15 de setembro de 2021.

Weydson Ferreira do Nascimento

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 716856

**RESUMO DO TERMO
ADITIVO Nº 02 AO
CONTRATO Nº 293/2020.**

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: IN9 AUTOMAÇÃO LTDA-EPP

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do contrato, a contar de 25/10/2021 e com término previsto para 23/01/2022.